



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP

Fone: (15) 3259-8400 – CEP 18270-900

LEI MUNICIPAL Nº 5.468, DE 17 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a denominação de José Carlos Alves de Souza, a Praça de Lazer da Av. Cônego João Clímaco, no município de Tatuí e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ aprova e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de José Carlos Alves de Souza “Zé Carlos do XI”, a Praça de Lazer, localizada na Av. Cônego João Clímaco, entre a Rua do Cruzeiro e a Câmara Municipal neste Município.

Art. 2º Fica o poder executivo autorizado em afixar placa de denominação contemplada por esta lei.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 17 de Julho de 2020.


MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 17/07/2020
Paulo Davi de Campos

(Ofício nº 210/AJT/CMT/20, da Câmara Municipal de Tatuí)
Autoria do Vereador: Severino Guilherme da Silva